



|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural  |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório), realizado no Museu da Língua Portuguesa no dia 04 de maio de 2024.

### **Contratante/ Local do evento:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e ignífugos;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do Dia Internacional da Língua Portuguesa seguintes atividades:

- Reunião com as equipes de produção executiva e curadoria para o planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem, incluído visita técnica aos espaços dos eventos;
- Emissão de ART de execução;
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem e desmontagem (posterior) dos equipamentos;
- A empresa selecionada deverá realizar a locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos descritos no  *rider técnico*.
- A empresa deve fornecer técnicos que operem os equipamentos de acordo com a grade de programação do evento;
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- A empresa deverá fornecer equipe de técnicos capacitados de no mínimo (02 operadores de áudio e 02 operadores de luz) e 02 auxiliares permanentes no local durante todo o evento.

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural  |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

- Todos os palcos e equipamentos deverão estar devidamente ATERRADOS PADRÃO ABNT.
- Toda a elétrica do edifício do Museu da Língua Portuguesa é 220V;
- Tanto o sistema de iluminação quanto o de sonorização deverão possuir 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro, com cabeamento mínimo de 50 metros e chave disjuntor que cancele a ação da unidade geradora.
- Executar os serviços estritamente de acordo com as deliberações e orientações dos técnicos responsáveis.
- É necessária uma VT (visita técnica) para melhor conhecimento dos espaços que serão utilizados no evento.



#### **REQUERIMENTOS DE ILUMINAÇÃO:**

- Pátio B:
  - 8x Refletores Par LED 64
  - 4x tripes para até 3 refletores cada
  - 4x Ribaltas rgbw 24x12w
  - 1x mesa de luz
  - profissional para montagem e operação
- Praça da Língua:
  - 6x fresneis de LED
  - 2x bases de chão
  - 4x tripes para 1 refletor cada
  - 6x ribaltas LED RGBWA no chão
  - 1x mesa de luz
  - profissional para montagem e operação

*\*Consultar **ANEXO COMPLEMENTAR** para detalhamento do rider técnico.*

#### **IMPORTANTE:**

- todos os fornecedores devem considerar equipe para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos;
- montagem no saguão no dia do evento;
- montagem praça da língua e Pátio B no dia anterior;
- os equipamentos (incluindo tripés) devem ter as bases emborrachadas para proteger o piso.

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural  |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

### 3. MONTAGEM/DESMONTAGEM

- Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a montagem/desmontagem ficarão a cargo da empresa, inclusive plataforma elevatória, andaimes, escadas e ferramentas;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa durante todo o processo de montagem;
- É de extrema importância seguir o rider técnico e o contato constante com a equipe de produção executiva e núcleo de exposições do museu.

#### 3.1 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL

|  |            |
|--|------------|
| Montagem                                   | 02 a 04/05 |
| Evento                                     | 4/05       |
| Desmontagem dos equipamentos (após evento) | 04 a 06/05 |

**(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)**

### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento da desmontagem previsto para 06/05/2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Programação Cultural e Produção Executiva;

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural  |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos.



#### 8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
  - Garantia dos materiais e execução;
  - Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
  - Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
  - É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
  - É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [vinicius.rigoletto@idbr.org.br](mailto:vinicius.rigoletto@idbr.org.br) , até às 23h59 do dia 18/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

**9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**10. DO PAGAMENTO:**

1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.



**11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [vinicius.rigoletto@idbr.org.br](mailto:vinicius.rigoletto@idbr.org.br)

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural   |                                 | Data Emissão<br>15/04/2024   |
| <b>ASSUNTO:</b> Locação, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos para sonorização e iluminação para os eventos do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório) |                                 |  |

**POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**